

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – CAP

Homologa Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2014 celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 32683/2019, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2014, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio, acima mencionado, em conformidade com o Artigo 50 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP